

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK OPTRA T 610/612
(10.000 PÁGINAS)**DESCRIÇÃO TÉCNICA: **054/2010**

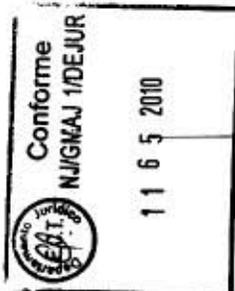
DESENHOS: 01 a 04

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente descrição técnica define as características do **CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK OPTRA T 610/612 (10.000 PÁGINAS)**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **707007097**.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 cartuchos completos, conforme o aqui descrito, com a identificação do fabricante.

2 - DESCRIÇÃO DO ITEM

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartucho adequado para o uso no equipamento LEXMARK OPTRA T 610/612 (10.000 páginas/5% cobertura), acondicionado em embalagem individual de forma a garantir a total inviolabilidade do conteúdo.
- 2.2 - **TESTES DE DESEMPENHO:**
- 2.2.1 - **Rendimento:** O cartucho deverá ser capaz de imprimir no mínimo 500 cópias de um retângulo chapado em preto, em folhas no formato A4, conforme o modelo indicado no desenho 01, em anexo.
- 2.2.1.1 - **Configuração:** Os valores acima indicados serão mensurados considerando a utilização de uma resolução mínima de 600 dpi, pontilhamento fino e contraste médio.
- 2.2.1.2 - **Toner:** Específico para o equipamento, na cor preta.
- 2.2.2 - **Qualidade de Impressão:** Intercaladas ao teste de rendimento do cartucho indicado no subitem 2.2.1, serão impressas folhas de teste, no formato A4, sendo 03 impressões de cada um dos modelos conforme desenhos 02, 03 e 04, em anexo.





2.2.2.1 - Avaliação: As folhas impressas (subitens 2.2.1 e 2.2.2) não poderão apresentar, por ocasião dos testes práticos, defeitos de impressão, tais como:

- Linhas verticais e/ou manchas brancas na impressão;
- Manchas idênticas equidistantes em relação à vertical da folha impressa;
- Ausência de cópia ou página parcialmente branca;
- Gradiente de nuance na imagem impressa;
- Imagens sem nitidez e/ou outros defeitos que prejudiquem a utilização do documento impresso.

2.3 - INTEGRIDADE DO CARTUCHO: Não serão aceitos cartuchos que apresentarem:

- Vestígio de vazamento;
- Riscos ou manchas no cilindro OPC;
- Peças faltantes, quebradas ou com defeitos;
- Falta de lacre e/ou dispositivo de travamento adequado, de modo a permitir boa impressão após o transporte e armazenamento;
- Erros causados por falhas na identificação do cartucho pela impressora, como o não reconhecimento do chip.

2.4 - PRAZO DE VALIDADE: Deverá ser informado o prazo de validade do material, devendo constar em rótulo a parte as informações VÁLIDO ATÉ ___/___ e condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares, etc. O prazo de validade não deve ser inferior a 6 meses.

3 - ACONDICIONAMENTO

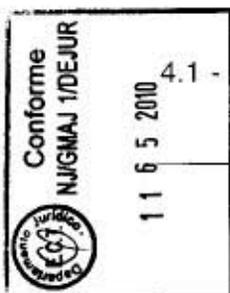
3.1 - EMBALAGEM: Os cartuchos deverão ser lacrados em saco plástico preto, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, e embalados em caixas de papelão ondulado de parede dupla contendo 01 unidade, rotuladas, com protetores laterais internos que se encaixam nos cartuchos e impeçam o seu contato com as extremidades da caixa, garantindo proteção eficiente contra impactos durante o transporte.

3.2 - ROTULAGEM: As caixas e os cartuchos deverão conter, além das informações do fabricante/fornecedor, as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Mês/Ano de Entrega.

4 - EXAME TÉCNICO

4.1 - LOTE ENTREGUE: Será efetuada a inspeção de qualidade de lotes entregues conforme descrito abaixo.





- 4.2 - **INSPEÇÃO I (Integridade)**: Será efetuada através de amostragem, conforme NBR-5426 da ABNT, sendo utilizado como Unidade de Produto 01 (um) cartucho. Plano de Amostragem Simples ou Duplo. Nível Geral de Inspeção I. Nível de Qualidade Aceitável 4,0%.
- 4.3 - **INSPEÇÃO II (Desempenho e Qualidade de Impressão)**: Será efetuada por meio de amostragem, conforme NBR-5426 da ABNT, sendo utilizado como Unidade de Produto 01 (um) cartucho. Plano de Amostragem Simples ou Duplo. Nível Especial de Inspeção S1. Nível de Qualidade Aceitável 4,0%.
- 4.3.1 - O fornecedor deverá apresentar, na entrega de cada pedido, o laudo de ensaio de rendimento do cartucho, conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 (método para determinar rendimento de cartucho de toner monocromático – preto - para impressoras eletrofotográficas), **emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para a norma acima mencionada**. Este laudo deverá ter sido emitido no máximo 6 (seis) meses antes da data de entrega do pedido.
- 4.4 - **JULGAMENTO PARA INSPEÇÕES I E II**: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Para as inspeções citadas nos itens 4.2 e 4.3, serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas. Para o laudo citado no item 4.3.1, deverão ser informados a marca e o modelo do material no documento. Em caso de não entrega do laudo ou a sua apresentação com algum tipo de irregularidade ou data de emissão inválida, todo o lote será recusado.

5 - GENERALIDADES

- 5.1 - A presente descrição técnica entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 19 de outubro de 2010.

Juliana Andalo
Responsável Técnico

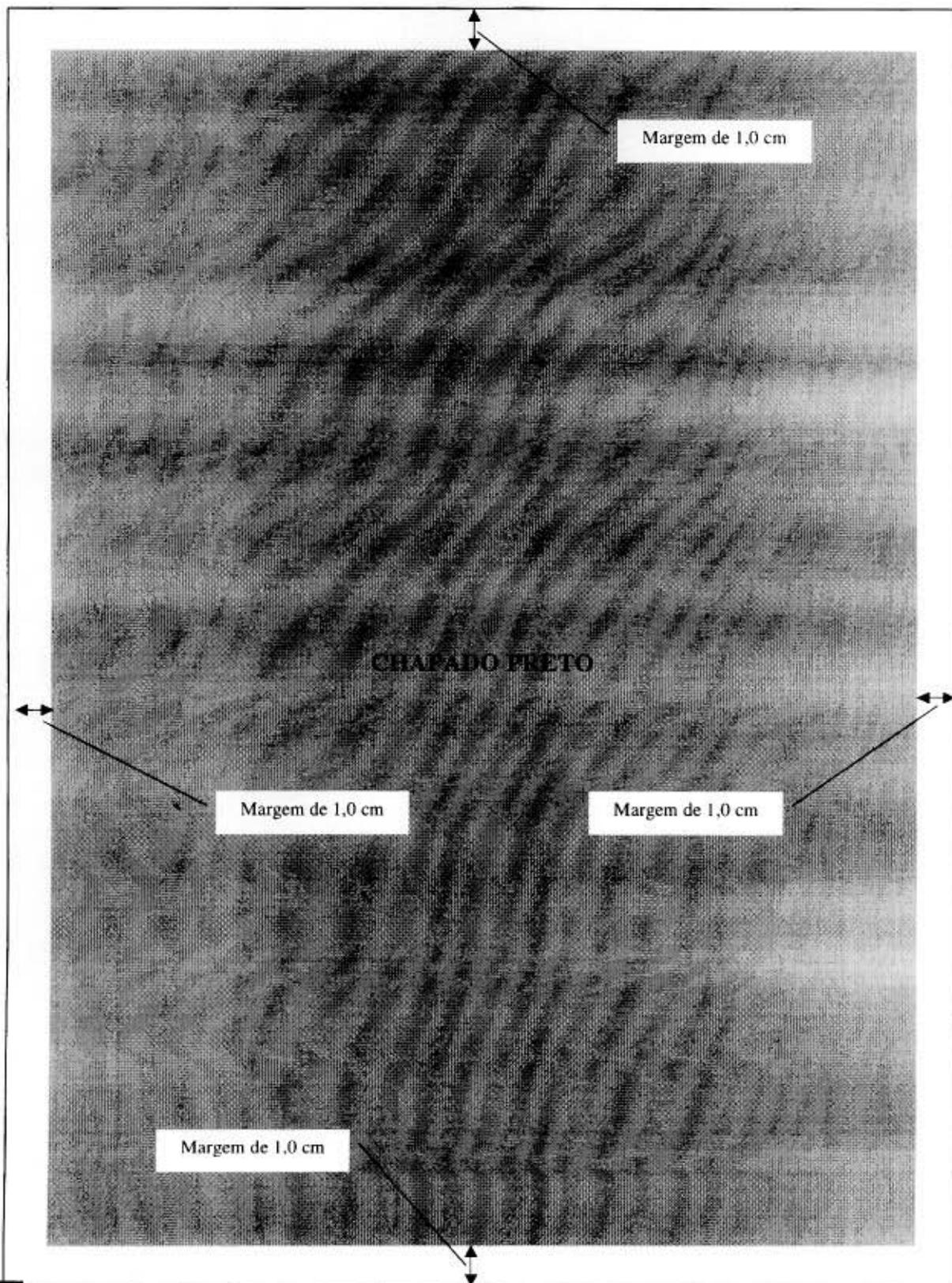
Juliana Alcântara Andalo
Analista Junior / GEIM/CESUPIAC
Matrícula: 8.013.155-7

Odarci Roque de Mota Junior
GEIM/CESUP

Odarci Roque de Mota Junior
Gerente Corporativo GEIM/CESUPIAC
Matrícula: 8.011.403-2
CREA/DF 7650/D



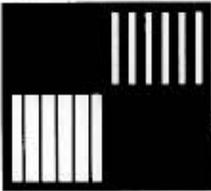
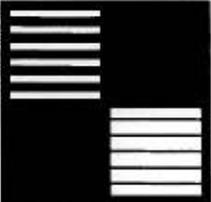
DESENHO 01 - CHAPADO PRETO EM FOLHA A4



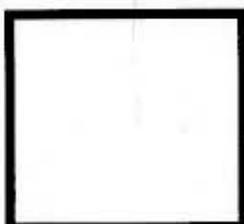
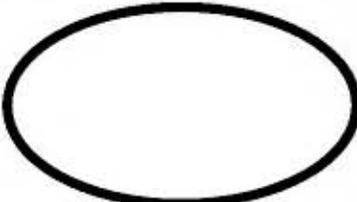
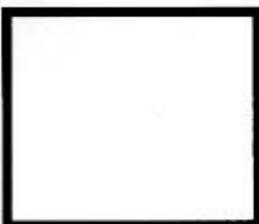
[Handwritten signature]

DESENHO 02

TESTE teste TESTE teste]=-0987654321'+_)(*&'%\$#@!'["{::>,< teste TESTE

	abcdefghijklmnopqrstuvwx yz ABCDEFGHIJKLMNO PQ	
---	--	--

11 vertical bars

		
--	--	---

1 thick black bar

1 thin white bar

abcdefghijklmnopqrstuvwx yz	abcdefghijklmnopqrstuvwx yz
0123456789 - 0123456789 - 0123456789 - 0123456789 - 0123456789 - 0123456789	

	
---	--

1 thick black bar

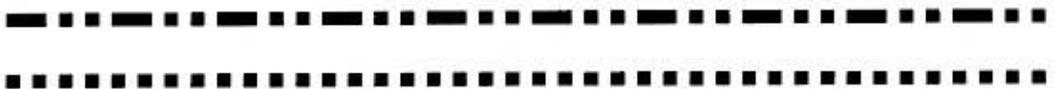
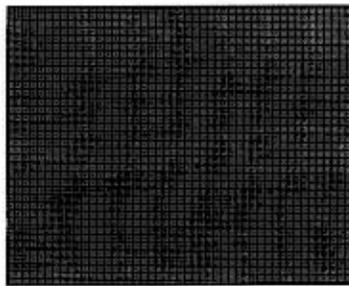
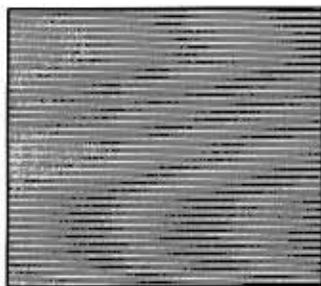
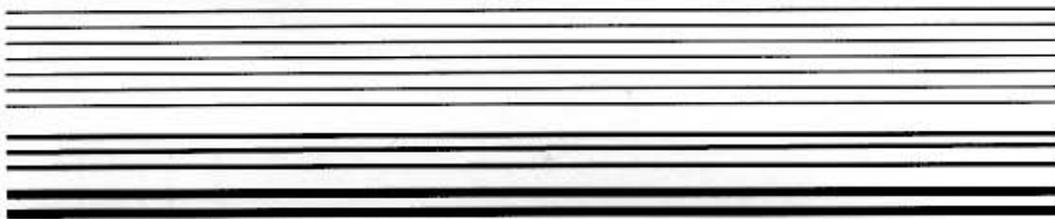
11 vertical bars



Conforme
NÚMERO 1/DEJUR
11 6 5 2010

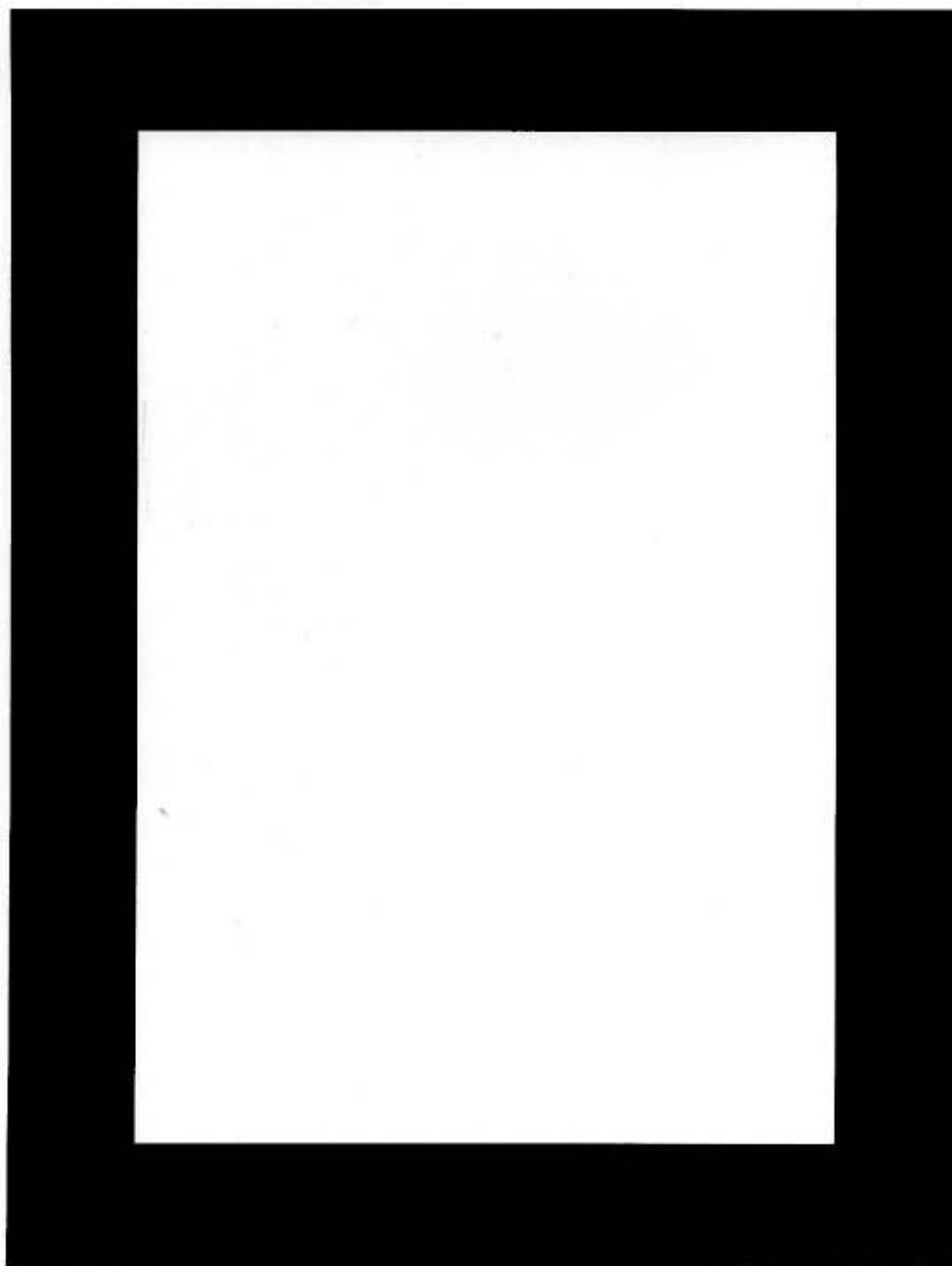


DESENHO 03



Handwritten signature or initials

DESENHO 04

*R. Silva*